



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 334/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 334/2022 - Deputado Paulo Correa Jr

Ofício nº 5125/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Paulo Correa Jr.

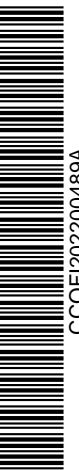
Atenciosamente,

São Paulo, 20 de julho de 2022.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202200489A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PC

OFÍCIO

Número de Referência: REQ 334/2022

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes

Assunto: REQ 334/2022 - REQUER AO SR. SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES OFICIAIS REFERENTES AO AUMENTO DA
CRIMINALIDADE NO MUNICÍPIO DO GUARUJÁ.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao Requerimento de Informação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Paulo Correia Junior, venho através deste encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Delegacia Geral de Polícia.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 30 de junho de 2022.

YOUSSEF ABOU CHAHIN
Secretário Executivo da Polícia Civil
Secretaria Executiva PC



Classif. documental

006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

OFÍCIO

Número de Referência: Ofício nº GabCmtG-3533/100/22.

Interessado: Deputado Estadual Paulo Correa Junior.

Assunto: Requerimento de Informação nº 334, de 2022.

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral da Polícia Militar de restituir a Vossa Senhoria o expediente SSP-EXP-2021/02821, que trata do Requerimento de Informação nº 334, de 2022, de autoria do interessado, sobre o aumento nos indicadores criminais referentes ao município do Guarujá, conforme razões consignadas no expediente de origem.

Consoante manifestação do Comando de Policiamento do Interior - 6 (CPI-6), subsidiados com informações do Comandante do 21º Batalhão de Polícia Militar do Interior (21º BPM/I), seguem abaixo os comentários acerca dos quesitos formulados:

Primeiramente, a solicitação exordial decorre, basicamente, de três roubos a estabelecimentos bancários e comerciais perpetrados num espaço de tempo relativamente curto, ensejando repercussão na mídia, ações criminosas que foram prontamente repelidas pela Polícia Militar.

Oportuno delinear que, após tais eventos, iniciou-se no município de Guarujá uma operação policial-militar de grande envergadura, abarcando ativos operacionais do 21º BPM/I, do 2º Batalhão de Ações Especiais (2º BAEP) e das Forças Táticas dos Batalhões da Região Metropolitana da Baixada Santista, além de contar com o apoio das Unidades subordinadas ao Comando de Policiamento de Choque, a qual perdurou durante o mês de maio de 2022, refletindo em bons resultados operacionais e melhora na percepção de segurança da população. Além das operações realizadas exclusivamente pela Polícia Militar, estão sendo executadas ações integradas e pontuais com a Polícia Civil e com a Guarda Municipal.

Classif. documental

006.01.10.003



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

Os indicadores criminais são monitorados de forma constante e sistemática pelos órgãos de segurança pública do Estado, sendo que, a partir da análise das bases de dados oficiais, identificou-se que o ano de 2021 registrou o menor número de roubos da série histórica dos últimos 10 anos no município, bem como o segundo menor número de casos de letalidade (homicídio e latrocínio) e de furtos/roubos de veículos no mesmo período.

Quanto ao ano de 2022, trazendo o comparativo dos indicadores criminais do 1º trimestre em relação ao ano de 2021, destaca-se a tendência de redução nos registros de roubo e de furto/roubo de veículos, sendo observado aumento em relação às vítimas de letalidade violenta, não destoando, no entanto, da série histórica do município.

Oportuno ressaltar que o 21º BPM/I continua desenvolvendo regularmente ações, missões e operações policial-militares em Áreas de Interesse da Segurança Pública (AISP), as quais são desenvolvidas a partir do planejamento operacional subsidiado por diagnóstico situacional com informações constantes dos sistemas inteligentes da Polícia Militar e outras fontes de natureza quantitativa e qualitativa.

Adicionalmente, cumpre esclarecer que o 21º BPM/I recebeu, no mês de maio, 19 (dezenove) viaturas novas, sendo 12 (doze) delas destinadas ao município do Guarujá.

Neste contexto, evidencia-se o compromisso da Polícia Militar com o constante aperfeiçoamento dos seus processos operacionais e com a manutenção do policiamento ostensivo executado no município, com a finalidade de proporcionar o devido controle sobre indicadores criminais e transmitir maior percepção de segurança às comunidades locais e aos transeuntes que por ali circulam.

Por fim, salienta-se que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, enaltecendo-se a participação do Parlamentar, por fazer parte desse sistema de defesa social, o qual também é integrado pela Polícia Militar.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 27 de junho de 2022.

LEANDRO GOMES SANTANA
CORONEL PM
GAB CMT G

